

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "LANIFICIO SANTO AMARO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 216.144, por despacho da Junta Comercial em sessão de 6 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de setembro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou os artigos 5.º e 12.º dos estatutos sociais e elegeu para a Diretoria os Srs.: Diretor-Presidente, Jamil Zarif; Diretor-Industrial, João Zarif; Diretor-Comercial, Dr. Ivan Zarif, estando junto a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), do que deu fé, Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de dezembro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Noêmia da Silva Pinto, chefe da Seção de Certidões, a subescrevo: Noêmia da Silva Pinto. Visto: p/ Perceval Leite Brito, Secretário: Noêmia da Silva Pinto, (248.484 - Cr\$ 31.700,00)

"SINDICATO DOS BANCOS NO ESTADO DE SÃO PAULO"

EDITAL

Imposto Sindical — 1963
Pelo presente Edital, ficam notificadas todas as empresas que participam da categoria econômica de "Banco", representada em todo o território deste Estado por este Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, à rua Líbero Baduró, 293 — 13.º pavimento, conjunto 13-D, que durante o mês de janeiro vindouro deverão pagar o Imposto Sindical referente ao exercício de 1963, conforme a Tabela Progressiva constante da alínea "c" do artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei n.º 4.140, de 21 de setembro de 1962.
O Imposto será pago de uma só vez pelos Bancos com matriz, sucursais, filiais e agências situadas dentro do Estado de São Paulo e pelas filiais, sucursais e agências de empresas com matriz situada em outra unidade federativa ou no exterior, mediante guia especial fornecida por este Sindicato e preenchida pelo próprio Banco.
O recolhimento será efetuado no Banco do Brasil, S.A., e na inexistência de agência desse estabelecimento na localidade em que deve ser efetuado o pagamento, será feito em outro estabelecimento bancário, conforme o disposto nos itens I e II do art. 1.º do Decreto n.º 36.818, de 25 de janeiro de 1955, e na Portaria n.º 129, de 17 de setembro de 1957, expedida pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 18 de setembro de 1957, na página 22.223.
São Paulo, 21 de dezembro de 1962.
José Adolpho da Silva Gordo — Presidente
Agente de Camargo Filho — 1.º Tesoureiro
(250.382 - Cr\$ 6.300,00) (21-22-25)

IBICATÉ AGRO-INDUSTRIAL S.A.

AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS

Venda de Ações
De acordo com o artigo 5.º, parágrafo 5.º, dos Estatutos Sociais desta Sociedade, levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas que foi manifestado à Diretoria e ao Conselho Fiscal, por um dos senhores Acionistas, o desejo de vender 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, do capital desta Sociedade.
Entende o vendedor o preço de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos) por ação, cujo pagamento deverá ser feito no ato da transferência.
Os senhores acionistas poderão exercer o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas, observado o disposto no artigo 5.º, dos Estatutos Sociais.
São Paulo, 18 de dezembro de 1962.
Dr. Roberto Opice — Diretor Presidente
Luís Fontana Rabal — Diretor Superintendente
O Conselho Fiscal
Milton Berbert de Castro Pessoa
Carlos Lençoni
Narciso de Souza Ribas
(250.395 - Cr\$ 4.200,00) (21-22-25)

H. MESQUITA —
Imóveis e Administração
Ltda.

Extrato para registro no cartório
Adalberto Netto — Largo do
Tesouro, 20
Por documento particular de 29 de dezembro de 1962, Hercílio Brabo e Walomiro Mesquita constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, sob a denominação de H. Mesquita — Imóveis e Administração Ltda., tendo por fim a mediação de negócios e a administração de bens imobiliários. O prazo de duração é indeterminado. O capital social é de oitenta mil cruzeiros dividido em oitenta quotas de um mil cruzeiros cada uma, cabendo 40 quotas a cada um dos sócios, cuja responsabilidade é limitada à importância total do capital social.
(250.231 - Cr\$ 1.250,00) (21)

PLÁSTICA FLAMA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
São convocados os senhores acionistas da firma Plástica Flama Ltda., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21 de dezembro de 1962, às 15 horas, nos escritórios desta companhia, situada nesta Capital, à Alameda Nohmann n.º 1.018, para debaterem sobre a seguinte ordem de dia:
a) — Proposta da Diretoria sobre a situação de atualização da conta de Capital.
b) — Medidas diversas de caráter financeiro.
c) — Assuntos vários.
São Paulo, 20 de dezembro de 1962.
Pedro Zullian Dias
Diretor-Superintendente
(250.319 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

"I. P. A. U." — Indústria Paulista S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
Convocação
São convocados todos os subscritores do Capital da "I.P.A.U." — Indústria Paulista S.A., em organização, a reunirem-se em Assembleia Geral de Constituição que será realizada no dia 29 de dezembro de 1962 às 16.00 horas, na Rua 7 de Abril n.º 404 — 1.º andar — conjunto 101, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a nomeação dos peritos previstos em Lei, para avaliar os bens que concorrerão para a formação de parte do Capital Social.
São Paulo, 20 de dezembro de 1962.
José Gonzalez Lourenço
Incorporador
(250.318 - Cr\$ 2.940,00) (21-22-25)

CERALIT S.A.

Indústria e Comércio
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Ceralit S.A. Indústria e Comércio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Estrada do Rio Bonito n.º 1.355, nesta Capital às 10 horas do dia 31 de dezembro de 1962, a fim de deliberarem sobre o laudo dos peritos nomeados para a avaliação do patrimônio líquido da Vixit S.A. Indústria Química e resolverem sobre a sua incorporação à nossa sociedade.
São Paulo, 18 de dezembro de 1962.
(aa) Otto Schuller
Diretor Presidente
Carl Egger
Diretor Gerente
(250.369 - Cr\$ 2.940,00) (21-22-25)

LABORATÓRIOS
LYSOFORM S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de dezembro corrente, às 8 (oit) horas, na sede social, à Rua da Carteira n.º 5-A, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:
1) — Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para resgate de ações preferenciais;
2) — Reforma parcial dos estatutos sociais;
3) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 19 de dezembro de 1962.
José Ignacio de Mesquita
Sampaio — Diretor Presidente
João Baptista Amarante Filho
Diretor Geral
(250.362 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

ZIGLIO — Decorações S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
Os senhores acionistas de Ziglio — Decorações S.A., são convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29 de dezembro de 1962, às 9 horas, em sua sede social, à rua do Hipódromo, n.º 333-337, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) — Apreciação da proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal sobre a elevação do Capital Social da Empresa;
b) — Elaboração de Novo Diretor e fixação de seus honorários;
c) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
d) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 19 de dezembro de 1962.
Antonio Ziglio
Dir. Presidente
Antonio Mariano Dal Maso
Dir. Industrial
(250.289 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

ASTEN DO BRASIL —
Indústria e Comércio S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
São convocados os Senhores Reclamantes desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1962, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital, ao Estado de São Paulo à rua 24 de Maio n.º 104 — 5.º andar, Conjunto "B", a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:
a) — Distribuição de lucros auferidos em exercícios anteriores;
b) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 20 de dezembro de 1962.
a) Geraldo Modern
Diretor Comercial
(250.492 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

COMPANHIA PAULISTA-
NA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
La Convocação
São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paulista de Administração, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua 15 de Novembro, n.º 263, 1.º andar, às nove horas do dia 31 de dezembro corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital social e outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 20 de dezembro de 1962.
Companhia Paulista de Administração
José Adolpho da Silva Gordo
Diretor Presidente
(250.401 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

INGERSOLL-RAND S.A.

Indústria e Comércio
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
São convocados os Senhores acionistas da Ingersoll-Rand S.A. Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de dezembro corrente, às 9 horas, na sede social, à rua 7 de Abril n.º 31 — 9.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:
1) — aumento do capital social;
2) — reforma parcial dos estatutos sociais;
3) — outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 18 de dezembro de 1962.
A DIRETORIA
(250.291 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

INDÚSTRIAS C.
FABRINI S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Dezembro de 1962, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à rua Raul Pompeia n.º 117, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:
a) — Antecipação na Distribuição de Dividendos
b) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 19 de Dezembro de 1962.
(a) Caetano Fabrini
Diretor-Superintendente
(250.398 - Cr\$ 3.360,00) (21-22-25)

COMPANHIA GOODYEAR
DO BRASIL

Produtos de Borracha

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Davidamente autorizada pelo Sr. Ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, conforme Ordem sob n.º 303, de 2 de junho de 1943, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, a Alfândega de Santos, a Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha faz público e dá ciência aos interessados de que fica aberta nesta data concorrência pública para a venda de 6 lotes de algodão, rayon e nylon defeituosos, compostos de cordões e resíduos, conforme anexa à disposição dos interessados na fábrica da Companhia, à Rua dos Prazeres n.º 281, nesta Capital, como segue:
a) 1 lote com até 2.000 quilos de cordões defeituosos de algodão, peso líquido;
b) 1 lote com até 1.100 quilos de cordões defeituosos de rayon, peso líquido;
c) 1 lote com até 60 quilos de cordões defeituosos de nylon, peso líquido;
d) 1 lote com até 930 quilos de resíduos defeituosos de algodão, peso bruto;
e) 1 lote com até 5.000 quilos de resíduos defeituosos de rayon, peso bruto;
f) 1 lote com até 350 quilos de resíduos defeituosos de nylon, peso bruto.
1.º) — As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, podendo o proponente fazer sua oferta para os 6 lotes, ou para cada um deles separadamente, ou ainda, para parte de qualquer deles, devendo em qualquer hipótese, especificar o valor da oferta por quilo dos produtos que compõem cada lote. No caso da proposta ser global para a quantidade máxima prevista para o lote, apurar-se-á o valor que representará cada quilo. Não serão aceitas propostas que vierem com ofertas globais para dois ou mais lotes. Ficará à critério da Comissão Julgadora aceitar a proposta que entender mais conveniente aos interesses da Companhia. Com a apresentação da proposta o proponente se submete inteiramente às condições deste Edital.
2.º) — As propostas deverão ser entregues até às 14 horas do dia 14 de janeiro próximo, na sede da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, à Rua dos Prazeres, 281, Seção de Produtos Derivados, mencionando-se na sobre-carta, no todo ou em parte, o seguinte: "Concorrência Pública de Cordões e de Resíduos de Algodão, Rayon e Nylon Defeituosos".
3.º) — No dia 10 de janeiro próximo, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua dos Prazeres 281, serão abertos os envelopes perante o fiscal designado pela Alfândega de Santos e a Comissão Julgadora designada pela Diretoria, devendo cada proponente que comparecer publicar as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata, na qual serão mencionados os nomes dos proponentes e suas ofertas, a classificação dos mesmos, assim como outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.
4.º) — O concorrente ou concorrentes vencedores, farão logo após ser proclamado o resultado, pela Comissão Julgadora das propostas, na Caixa da Companhia, o pagamento parcial de 10% (dez por cento) por conta do montante de suas ofertas, devendo o restante ser efetuado dentro de 5 (cinco) dias, preenchidas todas as formalidades legais. Se o pagamento for efetuado por cheque, deverá o mesmo ser usado.
5.º) — O vencedor ou vencedores da concorrência verificarão o peso das mercadorias nas balanças da vencedora, por ocasião de sua retirada, não se aceitando qualquer reclamação posterior. Tais balanças são periodicamente aferidas pelo serviço metroológico competente da Prefeitura Municipal, podendo ainda o vencedor ou vencedores, caso entendam conveniente, levar a efeito aferições das mesmas.
6.º) — O vencedor ou vencedores da concorrência se obrigam ao cumprimento de todas as formalidades, objeto da mesma, bem como a retirar a mercadoria dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de sua realização, findo o qual será a mesma por sua conta e risco transportada e depositada em uma Companhia de Armazéns Gerais se estiver inteiramente paga ou em caso contrário, perderá o sinal dado, independentemente de qualquer interposição ou notificação judicial ou extra-judicial.
7.º) — A entrega da mercadoria ficará condicionada à exibição por parte do concorrente ou concorrentes vencedores de seus patentes de fabrico ou comércio para a Alínea IV da Lei do Imposto de Consumo, bem como o número de inscrição da Repartição Estadual competente.

8.º) — Não serão aceitas propostas que ofereçam condições sobre as mais vantajosas ou que divirjam dos termos deste Edital.

9.º) — Haverá prioridade de vendas para os estabelecimentos estatutários que terão preferência no caso de empate.

10.º) — No caso de se verificar empate de proposta de duas ou mais concorrentes, ficará a critério da Comissão Julgadora decidir da forma que entender mais conveniente.

11.º) — Depois de julgadas as propostas e apurado o vencedor, a decisão será submetida ao fiscal da Alfândega de Santos para aprovação, somente depois do que a proposta ou propostas vencedoras serão definitivamente aceitas.

12.º) — A vencedora se reserva o direito de aceitar as propostas que mais convenham ao seu interesse ou de rejeitar todas se nenhuma lhe convier, bem como fazer a entrega da mercadoria em quantidade inferior ao limite previsto acima. Se na entrega da mercadoria houver divergência quer na qualidade, quantidade ou tipo e as partes não acordarem, poderá a critério da Companhia, ser resiliada a venda, havendo o concorrente vencedor exclusivamente a importância que eventualmente haja depositado na Caixa da mesma.

São Paulo, 6 de dezembro de 1962.

Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha.

G. C. Powell — Diretor de Finanças.
(250.460 - Cr\$ 7.700,00) (21)

DIMAR LIMITADA — Técnica Contabil, Administração e Empreendimentos

EXTRATO PARA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL — 2.º R. T. D. — CARTÓRIO AMARAL GURGEL — RUA 3 DE DEZEMBRO, 23

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1962, foi constituída a sociedade civil Dimar Limitada — Técnica Contabil, Administração e Empreendimentos, com sede nesta capital, tendo por objetivo a assistência técnica-contábil e orientação respectiva, a administração de imóveis, sua compra, venda, permuta, celebrando os correlatos compromissos e atos exercendo as demais atividades conexas, úteis e convenientes a esses objetivos. O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00, dividido em 4.000 quotas de Cr\$ 10.000,00 cada uma, assim distribuído: — D. Hedwig Regina Staudacher e Albrecht Franz Staudacher, cada um com 1.999 quotas; D. Ilse Rotermund e Paul Pozzewski, cada um com uma quota. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. A administração será exercida pelos sócios D. Hedwig Regina Staudacher e Albrecht Franz Staudacher. O prazo é indeterminado.
(250.478 - Cr\$ 1.400,00) (21)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha Carteira Modelo 19, Reg. Geral n.º 2.601.755.

São Paulo, 20 de dezembro de 1962.

a) Michitoshi Oishi
(250.475 - Cr\$ 250,00) (21-22-25)

"SCAL" Sociedade Civil Administração Limitada

EXTRATO PARA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL — 2.º R. T. D. — CARTÓRIO AMARAL GURGEL — RUA 3 DE DEZEMBRO, 23

Por instrumento particular de 15 de dezembro de 1962, foi constituída a "Scal" Sociedade Civil Administração Limitada, com sede nesta capital, tendo por objetivo a administração de bens, mediações, corretagens, loteamento de imóveis e atividades correlatas e a prestação de serviços que não dependam de autorização especial. O prazo de duração é indeterminado. O capital é de Cr\$ 20.000.000,00, dividido em 20.000 quotas do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, distribuído entre os sócios: — Oscar Gasparini, com 16.490 quotas; Luiz Roberto Alves da Costa, com 500 quotas; Flávio Gasparini, com 300 quotas; Mario Herbelha, com 1.000 quotas; Celso José Costa, com 1.000 quotas; Antonio Elizeu de Paiva, com 400 quotas; e Sergio Gasparini, com 400 quotas. A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social. A gerência e administração será exercida pelos sócios Oscar Gasparini, Luiz Roberto Alves da Costa, Mario Herbelha, Celso José Costa e Antonio Elizeu de Paiva e Sergio Gasparini.
(250.477 - Cr\$ 1.400,00) (21)